Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 005/2024

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), sendo R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para material de consumo e R$150,00(cento e cinquenta reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portador do CPF 886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 05(cincos) e 08(oito) de março de 2024, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Políticas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública...

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 29 de novembro de 2023.

Nilson Mário Konig
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 04 de março de 2024

Edição: n.º 3049 Ano: XIII Página: 4 e 5

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3049 – ANO: XIII | 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Inscrição de servidor e vereadores, no curso sobre "A Fiscalização das Políticas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel a Nova Lei de Licitações e suas Implicações, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024, na cidade de Curitiba, promovido pela empresa Pública Treinamentos Ltda., para a participação do servidor Cleucir Francisco Dalbosco e os Vereadores Jamir Antônio Rugeri, Jilberto José Daniel, Loacir José Dembogirski e Nilson Mário Konig.

2 – SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
A escolha recaiu a favor da empresa, em decorrência de que a mesma ofertou o referido curso na data, características e conteúdo de interesse da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, o que atende ao requisito de **natureza singular** e será ministrado por profissionais reconhecidos e de **notória especialidade.** como determina a Lei de Licitações n°. 14.133/21.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:
Alínea "F", Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21

5 – PRESTADORA DE SERVIÇO:
Pública Treinamentos LTDA.
Endereço: Rua Bento Gonçalves, n.º 65, Sala 01, Centro.
Cidade: Céu Azul - PR.
CNPJ: 12.069.749/0001-74

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA:
06 a 08 de março 2024.

7 – VALOR UNITÁRIO:
R$1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

8 – PREÇO TOTAL:
R$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Desdobramento: 48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

10 – DATA DA RATIFICAÇÃO:
04 de março de 2024.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 04 de março de 2024.

Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente
Josiane Cappellari
Membro
Margaret Stenghele da Silva
Membro

RATIFICAÇÃO:

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N. 005/2024 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), sendo R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para material de consumo e R$150,00(cento e cinquenta reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portador do CPF 886.432.209-49.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3049 – ANO: XIII | 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 05(cincos) e 08(oito) de março de 2024, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Políticas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública...

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu29 de novembro de 2023.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º15/2024, de 04 de março de 2024. – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º02/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador,**Nilson Mário konig,**brasileiro, portador do RG n.º*.163.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.215.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Politicas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública..

I - Data de saída: 05 de março de 2024.

II - Data de retorno: 08 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5trêsdiárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.°007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial: Honda Civic Placas APX- 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º16/2024, de 04 de março de 2024 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º03/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador,**JamirAntonioRugeri,**brasileiro, portador do RG n.º*.181.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.802.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.